



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 160/2022 - Judite de Oliveira - Torna obrigatório aos condomínios residenciais e comércios no município de Mogi Guaçu a comunicar os órgãos de Segurança Pública quando houver no seu interior ocorrência ou indícios de episódios de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e idosos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/11/2022
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Encaminhado para análise e emissão de parecer

Mogi Guacu, 01 de novembro de 2022.

Edward Latarini